





CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DA SEDE DO CAU/SP  
ATA EXECUTIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2017

1 Às 14 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2017, nas dependências da sede do Conselho de  
2 Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa 367, 23º andar, São Paulo – SP, reuniu-  
3 se a Comissão especial de aquisição da sede do CAU/SP para a sua 2ª Reunião Extraordinária de 2017,  
4 com a presença dos membros da referida Comissão e convidados: a Conselheira Coordenadora  
5 **JACOBINA ALBU VAISMAN**, os Conselheiros membros titulares **BRUNO GHIZELLINI NETO**, **LUCIANA**  
6 **RANDO DE MACEDO BENTO** e os convidados, a Diretora Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA**  
7 **KUBRUSLY**, o Diretor de Relações Institucionais Adjunto **PIETRO MIGNOZZETTI** e o Diretor Financeiro  
8 **JOSÉ BORELLI NETO**. O Coordenador Adjunto **ROGERIO BATAGLIESI**, a Conselheira membro titular  
9 **SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI** e o Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** justificaram ausência. A  
10 pauta da reunião consiste em: 1. Justificativa da compra. Dada a verificação de quórum, a  
11 Coordenadora **JACOBINA ALBU VAISMAN** iniciou a reunião, informando que anotou alguns pontos  
12 para servirem de base para o documento. Sugeriu iniciar com os itens de respondam à pergunta “por  
13 que uma sede própria para o CAU/SP?”. A Comissão concorda que são importantes para a sede do  
14 Conselho: 1. Qualidade arquitetônica; 2. Instalação do CAU/SP em edifício monouitário, o que  
15 reforça sua identidade na cidade; 3. Possibilidade de atender ao crescimento futuro; 4. Segurança de  
16 continuar as atividades do CAU/SP num endereço fixo de boa acessibilidade para garantir  
17 atendimento contínuo aos profissionais do Estado de São Paulo; 5. Concentrar todas as atividades  
18 de atendimento, reuniões plenárias, das comissões, dos grupos de trabalho, de armazenamento de  
19 arquivos, de estacionamento de veículos num único endereço, o que hoje não ocorre; 6. Ter um  
20 espaço de trabalho em andares com mais de 500m<sup>2</sup> que permitem integração das atividades de todos  
21 os departamentos do CAU/SP, constituída de espaços planejados, eficientes, econômicos e seguros;  
22 7. Com sua sede própria, o CAU/SP superará os problemas inerentes às incertezas do mercado  
23 imobiliário da locação; 8. Possibilidade de instalação em curto prazo, eliminando as despesas com o  
24 aluguel do atual imóvel e com os demais espaços hoje locados para: Plenária, armazenamento dos  
25 documentos e arquivos, estacionamento, entre outros; 9. Gerenciamento de despesas condominiais;  
26 10. Isenção de IPTU para autarquias. O Diretor Financeiro **JOSÉ BORELLI NETO** sugeriu acrescentar  
27 itens que justifiquem o “porquê deste prédio”. A Comissão considerou que os motivos da escolha  
28 foram: 1. Atende integralmente aos requisitos técnicos do edital de Chamamento Público; 2.  
29 Prestigiar a boa arquitetura com projeto de autoria de arquiteto; 3. Localização; 4. Infraestrutura  
30 predial de climatização, abastecimento de energia de emergência (gerador), equipamento de  
31 segurança e acessibilidade; 5. Espaço de trabalho em andares com mais de 500m<sup>2</sup> que permitem  
32 integração das atividades de todos os departamentos do CAU/SP, constituída de espaços planejados,

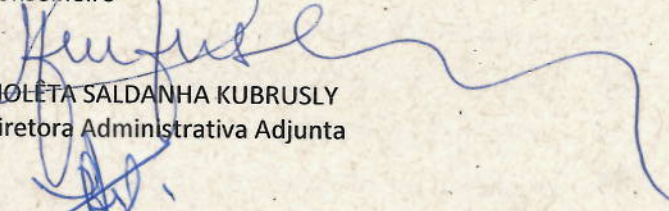


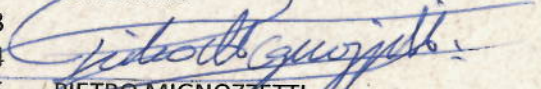
33 eficientes, econômicos e seguros; 6. Possibilidade de instalação em curto prazo, eliminando as  
34 despesas com o aluguel do atual imóvel e com os demais espaços hoje locados para: Plenária,  
35 armazenamento dos documentos e arquivos, estacionamento, entre outros; 7. Gerenciamento de  
36 despesas condominiais; 8. Oportunidade de negócio através da aquisição de um imóvel com valor  
37 inferior ao praticado no mercado; 9. Possibilita futura expansão dentro do mesmo edifício; 10.  
38 Edifício monousuário; 11. Redução de despesas por proventos advindos da locação. Informou  
39 também ser necessário justificar a área a ser comprada. A área do imóvel compreende: Área de  
40 escritório – 5 andares contíguos = 3.347,80 m<sup>2</sup> (área de laje = 669,56 m<sup>2</sup>); Área técnica = 468,96 m<sup>2</sup>;  
41 Área de estacionamento = 2.300,79 m<sup>2</sup>; Térreo e sobreloja = 1.010,01 m<sup>2</sup> (área de futura expansão);  
42 Cobertura = 459,97 m<sup>2</sup> (ambulatório, refeitório e área de armazenamento). A Comissão enviará estas  
43 considerações ao Presidente do CAU/SP para análise e comentários. Sem mais assuntos a tratar, foi  
44 designado a mim, Litsuko Yoshida, elaborar esta ata, assinada por todos os presentes.

45   
46  
47 JACOBINA ALBU VAISMAN  
48 Coordenadora

  
BRUNO GHIZELLINI NETO  
Conselheiro

49   
50  
51 LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO  
52 Conselheira

  
VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY  
Diretora Administrativa Adjunta

53   
54  
55 PIETRO MIGNOZZETTI  
56 Diretor de Relações Institucionais Adjunto

  
JOSÉ BORELLI NETO  
Diretor Financeiro